

pal de Portimão, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva operação de loteamento, conforme determinam os n.ºs 1 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

A operação de loteamento pode ser consultada na secretaria da Repartição Administrativa do Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo, Urbanização Quinta das Parreiras, lotes 29, 30 e 31, Portimão, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos.

19 de Junho de 2006. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, José Francisco Sobral Luís. 1000303259

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 32/DGRH/SR/2006

Concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de técnico profissional de biblioteca de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional.

1 — Torna-se público que, por despacho da vereadora, com competência delegada na área dos recursos humanos, datado de 12 de Maio de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de técnico profissional de biblioteca de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional, remunerados pelo escalão 1, índice 222, ou o que resultar da aplicação da regra constante do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

2 — A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

3 — O local de trabalho situa-se na área do município.

4 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Irina Iourieva Tchepyjeva dos Santos, técnico superior de biblioteca de 2.ª classe.

Vogais efectivos:

1.º Robertina Maria Calado Pereira Pinela, técnico superior de serviço social, assessor principal.

2.º Maria Luísa Pereira da Silva Lança Gonçalves, técnico profissional de biblioteca principal.

Vogais suplentes:

1.º Carlos Manuel Vilhena Nunes Sobral, técnico superior de património de 2.ª classe.

2.º Maria Luísa Ferreira Gomes, técnico superior de arquivo de 1.ª classe.

5 — A este concurso podem habilitar-se os indivíduos que satisfaçam os requisitos constantes das seguintes disposições legais:

a) Artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Alínea c) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Praça do Município, 7540-136 Santiago do Cacém, do qual constarão, obrigatoriamente, os seguintes elementos de identificação:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência completa);

b) Categoria profissional;

c) Tempo de serviço na categoria;

d) Habilitações académicas;

e) Lugar a que se candidata;

f) Classificação de serviço respeitante aos três últimos anos.

6.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Fotocópias do bilhete de identidade e cartão de contribuinte fiscal;

b) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações académicas;

c) *Curriculum vitae*, detalhado.

6.2 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

6.3 — Os funcionários do quadro de pessoal deste município estão dispensados da apresentação dos documentos a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 6.1.

7 — Para a selecção dos candidatos, recorrer-se-á aos seguintes métodos de selecção:

Prova de conhecimentos;

Avaliação curricular;

Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A prova de conhecimentos será teórica oral, com a duração de trinta minutos, cujo programa é o seguinte:

Regulamento dos Serviços Municipais; temas relacionados com o conteúdo funcional dos lugares postos a concurso; organização e funcionamento das bibliotecas municipais.

7.2 — Avaliação curricular — consiste na apreciação, pelo júri do concurso, do *curriculum vitae* de cada candidato.

7.3 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e objectiva, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.4 — Os critérios de avaliação e classificação, quer da avaliação curricular, quer da entrevista profissional de selecção, constam da 1.ª acta do júri, que será facultada aos candidatos, desde que solicitada.

7.5 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética dos métodos de selecção. Consideram-se excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

8 — O presente concurso reger-se-á pelas disposições dos seguintes diplomas legais:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

20 de Junho de 2006. — A Chefe da Divisão (no uso de subdelegação de competências), Maria Guilhermina Vicente. 1000303267

Aviso n.º 34/DGRH/SR/2006

Concurso interno de acesso geral para cinco lugares de assistente administrativo principal, do grupo de pessoal administrativo.

1 — Torna-se público que, por despacho da vereadora, com competência delegada na área dos recursos humanos, datado de 12 de Maio de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para cinco lugares de assistente administrativo principal, do grupo de pessoal administrativo, remunerado pelo escalão 1, índice 222, ou o que resultar da aplicação da regra constante do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

2 — A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

3 — O local de trabalho situa-se na área do município.

4 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria João Feio Rodrigues Remédios, chefe de secção.

Vogais efectivos:

1.º Maria Helena Faustino Pereira Chainho Gonçalves, assistente administrativo especialista.